



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº2575 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Altera o anexo I da Lei Municipal nº2542/2009 de 17 de Dezembro de 2009, para incluir Evento e dá outras providências.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº2542/2009 de Dezembro de 2009, o seguinte Evento:

Outubro

IV Encaer

Data: 23 e 24/10/10

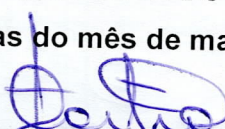
Local: Aeroporto Municipal

Promoção: União Caçapavana de Aeromodelismo (UCA)

Art. 2º Os demais artigos e eventos anexos a Lei 2542/2009 de 17 de Dezembro de 2009, permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 30 dias do mês de março do ano de 2010.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

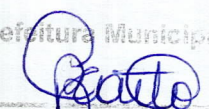
PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

30 / 03 / 2010



Prefeitura Municipal


Cristiana de Souza
Chefe de Gabinete do Prefeito